



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1844/PROAD/UFFRS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de um conjunto de equipamentos de som, instrumentos musicais e acessórios, para os *campi* da UFFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 4/2024 (23205.021111/2024-34),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de aquisição de um conjunto de equipamentos de som, instrumentos musicais e acessórios, para os *campi* da UFFRS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Willian Simões, Siape 1961455;
- II - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- III - integrante: Carline Andrea Welter, Siape 1107634;
- IV - integrante: Lucas Rodrigues Piovesan, Siape 2129232;
- V - integrante: Anderson Funai, Siape 1729616;
- VI - integrante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- VII - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VIII - integrante: Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551;
- IX - integrante: Vagner Garcia de Vargas, Siape 2073314;
- X - integrante: Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XI - integrante: Paulo Henrique Valiatti, Siape 3387936;
- XII - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- XIII - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- XIV - integrante: Ronnie Reus Schroeder, Siape 1466018;
- XV - integrante: Genir Borsoi, Siape 1890046;
- XVI - integrante: Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 7/10/2024 - 1ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1802/PROAD/UFFS/2024, de 22 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1844/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:41)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1844, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **28695e044b**